

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 31/2012

Altera a Resolução CONSEPE nº 14/2012 que reformulou o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade – Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual de Santa Cruz

O Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE nº 14/2012, na forma que indica:

O Inciso VIII, do Art. 3º, Atividades Obrigatórias – Mestrado e Doutorado, Estágio docência passa a vigorar com a seguinte creditação e carga horária:

NOME DA ATIVIDADE	CRÉDITO (C/H)
Estágio Docência	1C/45H

Art. 2º - Inserir quadro de disciplinas optativas para o Doutorado no art. 3º, Inciso VII, conforme o disposto abaixo:

Disciplinas optativas – Doutorado (T – teóricos; P – práticos)

NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Planejamento em Pesquisa em Conservação	3T	45
Curso de Ecologia de Campo	4P	120
Análise em Pesquisa em Conservação	3T	45



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazarê de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Art. 3º - Alterar o Art. 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CONSEPE Nº 28/2011, com exceção das turmas de nível Mestrado com ingresso até 2011, que continuarão atendendo à legislação anterior aplicável.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de março de 2012.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br